



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO  
EQUIPE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2023 (Proc 1Doc 931/2023) - CONVITE nº 005/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO SELF-SERVICE E COFFEE BREAK DESTINADOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORENO PE.**

**1ª Sessão**

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2023, às 10h00min, por meio de Vídeoconferência, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro, Moreno-PE, composta pela Presidente Elaine Silva dos Santos Pereira e membros: Valter José dos Santos, Karla Monys Dantas de Menezes e Lucas de Santana Silva, designados pela **Portaria nº 026/2023**, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social para abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTA FINANCEIRA (Envelope nº 2)** referentes ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2023 (Proc 1Doc 931/2023) - CONVITE nº 005/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO SELF-SERVICE E COFFEE BREAK DESTINADOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORENO PE.**

Conforme consta nos autos do processo as empresas: EV PRODUCOES – LOCACOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.354.679/0001-94; F & F GRAFICA LOCACOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 36.231.940/0001-39, M P DA SILVA – SERVICOS DE BUFFET , CATERING E RECEPCOES - CNPJ Nº 18.385.019/0001-69 e GABRIEL FRANCISCO DA SILVA- CNPJ Nº 46.291.745/0001-58, totalizando 04 (quatro) **empresas convidadas**, cuja carta de convocação foi enviada por meio de endereço eletrônico de cada uma, conforme indicação da Secretaria Demandante, cujas formalizações encontram-se acostadas aos autos.

Conforme previa o Aviso de Licitação, o recebimento dos envelopes se deu até o dia 08/08/2023, sendo disponibilizado às empresas o link da Plataforma de acesso à Reunião <https://meet.google.com/yuv-dncz-xii>

Foram protocolados na Comissão Permanente de Licitação, os envelopes **HABILITAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTAS FINANCEIRAS (Envelope nº 02)** das 03 (três) empresas convidadas, como segue:

- 1) **F & F GRAFICA LOCACOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.231.940/0001-39,
- 2) **M P DA SILVA – SERVICOS DE BUFFET , CATERING E RECEPCOES**, inscrita no CNPJ Nº 18.385.019/0001-69 e
- 3) **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 46.291.745/0001-58.

Aberta a sessão, às 10h10, decorrido um tempo de aguardo para os participantes acessarem a sala de videoconferência, a Presidente constata a participação dos representantes das empresas acima descritas; sendo a Sra. Rafaela da Costa Lima, representante da empresa **F & F GRAFICA LOCACOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, o Sr. Marcelio Paulo da Silva, representante da empresa **M P DA SILVA – SERVICOS DE BUFFET , CATERING E RECEPCOES** e o Sr. Gabriel Francisco da Silva, representante da empresa **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA** e informa que procederá com a abertura do envelope nº. 01 – Documentação de Habilitação.

Toda a documentação foi rubricada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação, via sistema 1DOC, tendo a empresa: **F & F GRAFICA LOCACOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA** apresentando Documentação de Habilitação em 04 (quatro) laudas, a empresa **M P DA SILVA – SERVICOS DE BUFFET , CATERING E RECEPCOES**, apresentando Documentação de Habilitação em 14 (quatorze) laudas, a empresa **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, apresentando Documentação de Habilitação em 15 (quinze) laudas

Dessa maneira considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, o Presidente informa que realizará uma pausa na sessão para exame na documentação retornando às 11h00min.

Retomando os trabalhos às 11h10min, em observância às exigências habilitatórias quanto aos itens 11.3.1; 11.3.2 e 11.3.3 do edital, em análise a documentação de Habilitação das empresas participantes a Presidente verificou que:





**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO  
EQUIPE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2023 (Proc 1Doc 931/2023) - CONVITE nº 005/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO SELF-SERVICE E COFFEE BREAK DESTINADOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORENO PE.

As empresas M P DA SILVA – SERVICOS DE BUFFET , CATERING E RECEPCOES, inscrita no CNPJ Nº 18.385.019/0001-69 e GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 46.291.745/0001-58 **ATENDERAM satisfatoriamente** a TODAS as exigências editalícias quanto à **Habilitação Jurídica/Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Técnica**.

Em análise à documentação da empresa F & F GRAFICA LOCACOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.231.940/0001-39 foi constatado que foi apresentada a Certidão de Regularidade Municipal **vencida em 09/03/2023**, deixou de apresentar quanto a **Habilitação Jurídica/Regularidade Fiscal e Trabalhista (item 11.3.1 do edital)**:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Inscrição Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB n.º 734/07 e do Decreto n.º 6.106/2007), Estadual ou Distrital;
- e) Declaração do licitante do cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da lei nº 8.666/93;

Quanto a **Qualificação Técnica (item 11.3.2 do edital)** **NÃO APRESENTOU** Atestados de Capacidade Técnica nem a Licença da Vigilância Sanitária.

Desta forma a empresa F & F GRAFICA LOCACOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, fica declarada **INABILITADA** e as empresas M P DA SILVA – SERVICOS DE BUFFET, CATERING E RECEPCOES e GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, considerando que atenderam todas as exigências habilitatórias, restaram pois devidamente **HABILITADAS** no certame

Ato contínuo, a Presidente indaga aos representantes participantes se há a intenção de recorrer quanto ao julgamento da fase de habilitação do presente certame, tendo os mesmos respondido negativamente.

Dando prosseguimento, a Presidente informa que procederá com a abertura do envelope nº. 02 – Proposta Financeira das licitantes Habilitadas, tendo a mesma **M P DA SILVA – SERVICOS DE BUFFET, CATERING E RECEPCOES**, ofertado o valor de **R\$ 151.652,00** (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) e **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA** ofertado o valor de **R\$ 147.190,00** (cento e quarenta e sete mil e cento e noventa reais).

Superada essa etapa, toda a documentação foi analisada pela Presidente, demais membros da Comissão de Licitação, sendo constatada que as Propostas de preço das licitantes M P DA SILVA – SERVICOS DE BUFFET, CATERING E RECEPCOES e GABRIEL FRANCISCO DA SILVA atenderam ao exigido no instrumento convocatório, sendo as mesmas declaradas **CLASSIFICADAS** no certame.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO  
EQUIPE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2023 (Proc 1Doc 931/2023) - CONVITE nº 005/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO SELF-SERVICE E COFFEE BREAK DESTINADOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORENO PE.**

Desta feita, constata-se que a empresa que ofertou menor preço foi a **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, considerando que a mesma atendeu satisfatoriamente a todas exigências editalícias, quanto a habilitação e a proposta de preços, declaramos a mesma **HABILITADA e VENCEDORA** do presente certame.

Dada a palavra aos presentes, indaga a Sra. Presidente aos representantes das licitantes participantes sobre o interesse de apresentar manifestação de recurso o que foi respondido negativamente por todos.

Por conseguinte, lavrada a Ata, lida em voz alta e achada conforme, vai assinada por todos desta Comissão de Licitação, encerramos a presente sessão às **11h49min.** Moreno, 09 de Agosto de 2023.

**Elaine Silva dos Santos Pereira**  
Presidente CPL – Equipe de Licitação PMM

Valter José dos Santos  
**Membro CPL/PMM**

Karla Monys Dantas de Menezes  
**Membro CPL/PMM**

Lucas de Santana Silva  
**Membro CPL/PMM**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DFC-60A8-3994-D977

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 044.XXX.XXX-88) em 09/08/2023 15:13:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARLA MONYS DANTAS DE MENEZES (CPF 112.XXX.XXX-08) em 09/08/2023 16:40:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCAS DE SANTANA SILVA (CPF 117.XXX.XXX-29) em 10/08/2023 09:23:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALTER JOSÉ JOSÉ DOS SANTOS (CPF 707.XXX.XXX-49) em 10/08/2023 09:46:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/2DFC-60A8-3994-D977>